

Portaria nº 515, de 03 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 034/95/FUNREI/VICOM/DIACO, de 21 de setembro de 1995,

RESOLVE:

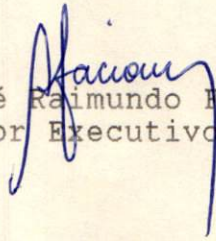
Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo e Elaboração do Plano de Saúde dos Servidores da FUNREI:

- PROF. MARCOS SÁVIO DE SOUZA
- MAGDA VALÉRIA SILVA
- WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA
- ADRIANA TURY HADDAD
- MARIA CRISTINA SIMAS
- JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA: Representante da ASFUNREI
- ROSANE FÁTIMA DA SILVA: Representante da ASFUNREI
- PROF. ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA: Representante da ADFUNREI

Art. 2º - Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 516, de 03 de outubro de 1995

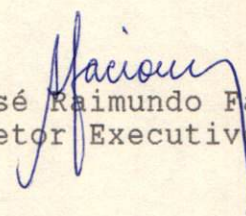
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002107/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS, Psicólogo, Nível Superior, matrícula nº 0580, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 14/09/95, de acordo com o art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de setembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 517, de 03 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS, Psicólogo, Nível Superior, matrícula nº 0580, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 10/08/95 - Proc. nº 23122001898/95-8;

02 - YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO, Pedagogo, Nível Intermediário, matrícula nº 0576, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 10/08/95 - Proc. nº 23122001889/95-9;

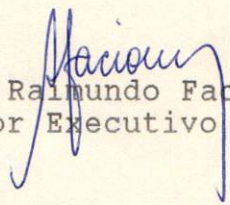
03 - MAGDA ALVARENGA CAMPOS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0239, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 10/08/95 - Processo nº 23122001889/95-9;

04 - ALCIMÊNIO TADEU Z. REIS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0236, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 10/08/95 - Processo nº 23122001889/95-9;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



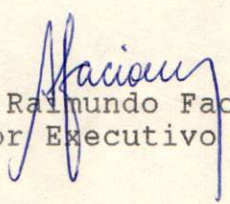
Portaria nº 518, de 03 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 716/95/FUNREI/CENCI, de 03 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Acadêmico JOSÉ WESER DE SIQUEIRA JÚNIOR da função de membro do Conselho Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 195, de 27 de março de 1995.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 519, de 03 de outubro de 1995

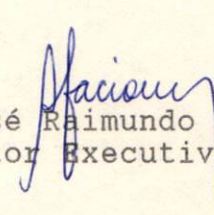
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000823/94-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, até 31 de dezembro de 1995, de **WÂNIA APARECIDA PEREIRA DE FREITAS**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Eletricidade, na área de Acionamentos Elétricos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor a partir do dia 20 de setembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 520, de 03 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

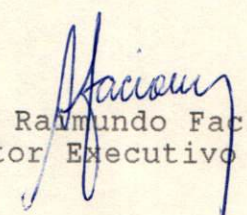
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **FÁBIO CHAVES** na função de Secretário do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 28/09/95 a 02/10/95.

Art. 2º - Nomear o servidor **FÁBIO CHAVES** para responder pela função de Secretário do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/10/95 a 11/11/95, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de setembro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Ramundo Facion
Diretor Executivo

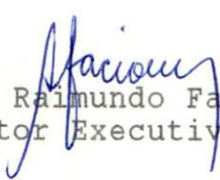
Portaria nº 521, de 03 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 230/95/FUNREI/VICOM/DIRHU, de 02 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a contar do dia 02/10/95, a Licença para tratar de Assuntos Particulares, da servidora MARIA EUNICE RIZZUTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 403, de 09/08/94.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 522, de 04 de outubro de 1995

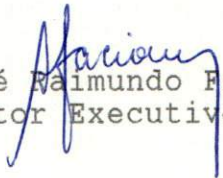
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 100/95/VICOM/DIRHU/SESEL, de 04 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 02 da Portaria nº 517, de 03 de outubro de 1995, onde se lê: ... " Nível Intermediário ..." leia-se: ... " Nível Superior ...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 523, de 04 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

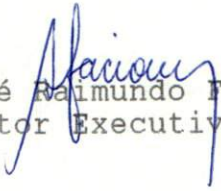
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 457, de 24 de agosto de 1995.

Art. 2º - Tornar pública a homologação procedida pela Divisão de Recursos Humanos - DIRHU, dos resultados da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO - Processo: 23122001752/95-3
Aprovada.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 524, de 06 de outubro de 1995

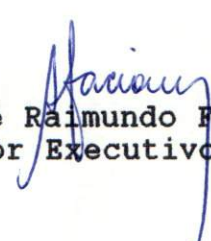
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000519/95-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor Técnico-Administrativo **ADAIR VALENTIM PEREIRA**, Nível intermediário, matrícula nº 0287, da Classe/Padrão C-V para a Classe/Padrão C-VI, a partir de 23/12/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 525, de 09 de outubro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com a Lei nº 8.931/94 e Decreto nº 825/93, artigo 9º, parágrafo primeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1995:

26285.0804402051.090.0001 - Recuperação das Instalações de Unidades de Ensino

3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . .
. R\$ 5.000,00

26285.0804402051.090.0003 - Recuperação das Instalações de Unidades de Apoio

3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . .
. R\$ 5.000,00

26285.0804402052.085.0003 - Manutenção da Atividade Didática

3.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção . R\$ 15.000,00
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . .
. R\$ 24.437,00

26285.0804704862.309.0001 - Assistência Social a Educandos

3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . .
. R\$ 2.200,00

Fonte: 0199 - Recursos do Fundo Social de Emergência

NP

26285.0804704862.309.0001 - Assistência Social a Educandos
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . .
. R\$ 23.033,00
Fonte: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários para realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402051.090.0001 - Recuperação das Instalações de Unidades de Ensino
3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . . .
. R\$ 5.000,00

26285.0804402051.090.0003 - Recuperação das Instalações de Unidades de Apoio
3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . . .
. R\$ 5.000,00

26285.0804402052.085.0003 - Manutenção da Atividade Didática
3.4.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil .
. R\$ 39.437,00

26285.0804704862.309.0001 - Assistência Social a Educandos
3.4.90.32 - Material de Distribuição Gratuita . . R\$ 2.200,00

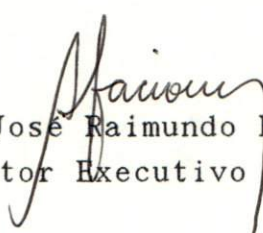
Fonte: 0199 - Recursos do Fundo Social de Emergência

26285.0804704862.309.0001 - Assistência Social a Educandos
3.4.90.32 - Material de Distribuição Gratuita . . R\$ 23.033,00

Fonte: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 526, de 10 de outubro de 1995

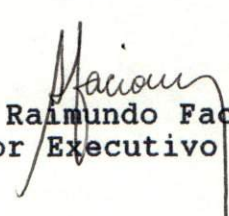
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 123/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 09 de outubro de 1995; de acordo com o Art. 6º, Inciso III, da Resolução nº 004, de 26/10/89 do Conselho Acadêmico da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
0411-1 -	Leonardo de Souza Assis	0070
0585-1 -	Miguel Angelo Resende	0070

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 527, de 10 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 123/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 09 de outubro de 1995; de acordo com o Art. 5º, inciso II da Resolução nº 001, de 26/02/92, do Conselho Acadêmico da FUNREI,

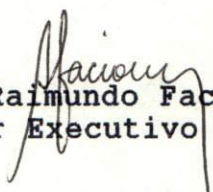
RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
4856-9 -	Adilson Ferreira	0070
4756-2 -	Cinthia Oliveira Rodrigues	0070
0123-6 -	Edson Vânder Moraes Resende	0080
4330-3 -	Antônio Márcio Paiva Matos	0095

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 528, de 10 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 123/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 09 de outubro de 1995; de acordo com o art. 70, inciso I do Regimento Geral da FUNREI,

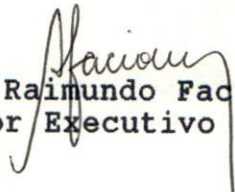
RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
2468-6 -	Luiz Cláudio Corrêa Nunes	0060
3451-7 -	Marcos Fernando Luiz	0060
2952-1 -	Ary Ferreira de Andrade	0070
4005-3 -	Evandro Figueiredo Teixeira	0080
0187-2 -	Adílio José Borges Neto	0090
4794-5 -	Carlos José de Castro	0090
1765-5 -	João Cássio Leite de Oliveira	0090
4078-9 -	Wilson Shimojima	0090
2824-0 -	Elizângelo Seabra Filho	0095
3087-2 -	Silvério Siqueira Ramos Júnior	0095

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 529, de 10 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 123/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 09 de outubro de 1995; de acordo com o art. 70, inciso VII do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a aluna abaixo relacionada:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
0862-1 -	Valéria Aparecida Carlos	0090

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 530, de 11 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, Analista de Sistema, Nível Superior, matrícula nº 0581, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D-IV, a partir de 02/08/95 - Proc. nº 23122002196/95-2;

02 - NEYLA LOURDES BELLO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0224, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 03/08/95 - Processo nº 23122002275/95-6;

03 - MARIA CÂNDIDA DA SILVA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0255, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 01/09/95 - Processo nº 23122002261/95-6;

04 - CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0269, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 06/10/95 - Processo nº 23122002296/95-9;

05 - CELSO ARCANJO DA SILVA, Técnico em Eletrônica, Nível Intermediário, matrícula nº 0072, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B-VI, a partir de 01/10/95 -Proc. nº 23122002259/95-4;

06 - MANOEL TRINDADE, Assistente Audio Video/VT, Nível Apoio, matrícula nº 0258, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 01/09/95 - Processo nº 23122002204/95-7;

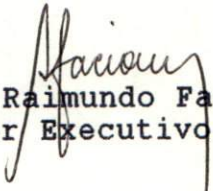
M

07 - MENTOR DE ALMEIDA FILHO, Assistente Audio Video/VT, Nível Apoio, matrícula nº 0261, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 01/09/95 - Processo nº 23122002205/95-5;

08 - EUGÊNIO ROCHA DO CARMO, Auxiliar Administrativo, Nível de Intermediário, matrícula nº 0267, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 05/10/95 - Processo nº 23122002260/95-8;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 531, de 11 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002108/95-3,

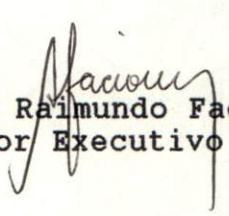
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora **JOANA ALVES PHILADÉLFIO**, Revisor de Texto, Nível Superior, matrícula nº 0628, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 13/09/95, de acordo com o art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de setembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 532, de 11 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002005/95-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 30/06/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de junho de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

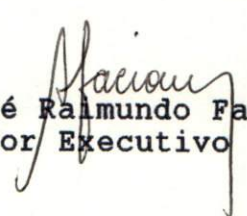
Portaria nº 533, de 11 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001777/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 193, de 12 de maio de 1992, onde se lê: "... do Nível NM 01-03 para o Nível NM-01-05, a partir de 22/04/92", leia-se: "... do Nível NM 01-03 para o Nível NM 01-05, a partir de 12/01/90...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

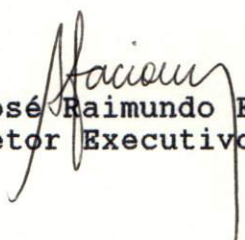
Portaria nº 534, de 11 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001776/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 193, de 12 de maio de 1992, onde se lê: "... do Nível NM 01-03 para o Nível NM-01-05, a partir de 22/04/92", leia-se: "... do Nível NM 01-03 para o Nível NM 01-05, a partir de 12/01/90...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 535, de 16 de outubro de 1995

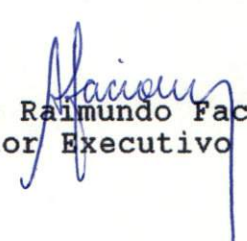
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 045/95/FUNREI/VICOM, de 11 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS** para responder pela Chefia do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/10/95 a 14/11/95, em substituição à titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 536, de 16 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 229/95/VADMI, de 11 de outubro de 1995,

RESOLVE:

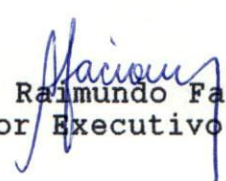
Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **EDUARDO AMÉRICO DA COSTA** na função de Secretário da Vice-diretoria Administrativa, no período de 05/10/95 a 15/10/95.

Art. 2º - Nomear o servidor **EDUARDO AMÉRICO DA COSTA** para responder pela Secretaria da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/10/95 a 30/10/95, em substituição à titular, que se encontra em gozo de licença-prêmio por assiduidade.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros a data de 05 de outubro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 537, de 16 de outubro de 1995

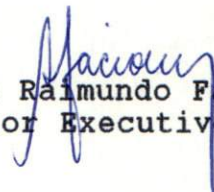
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/95/DISEG, de 02 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO** para responder pela função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 16 e 17 de outubro de 1995, em substituição ao titular, que se encontra participando do treinamento em Belo Horizonte, relativo ao Sistema de Cadastramento Unificado - SICAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 538, de 16 de outubro de 1995

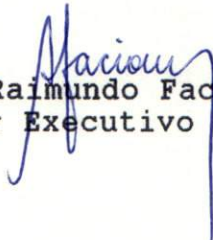
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 007/95/DISEG, de 02 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor GUALBERTO BRÁZ DA SILVA na função de Chefe do Setor de Compras, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/10/95 a 06/10/95, em substituição ao titular, que se encontrava participando do treinamento em Belo Horizonte, relativo ao Sistema de Cadastramento Unificado - SICAF.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 539, de 16 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

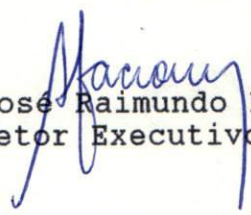
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inquérito integrada pelo Servidor Técnico-Administrativo **ROBSON BOLOGNANI** e pelos Professores **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO** e **MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI** para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no processo nº 23122002351/95-5.

Art. 2º - Nomear o servidor **ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO** para a função de Secretário da Comissão de Inquérito mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Fixar prazo de 30 dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 540, de 16 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ROGERIO LUCAS DE CARVALHO** para responder pela Chefia do Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18/10/95 a 21/10/95, em substituição à titular, que se encontrará participando do V Encontro Nacional de Chefes de Gabinete das IFES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

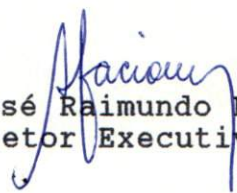
Portaria nº 541, de 16 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002345/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora **SUELY DA FONSECA QUINTANA**, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30/11/95 a 31/01/96, para ministrar um Curso de Literatura Brasileira, na Universidade de Havana, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 542, de 19 de outubro de 1995

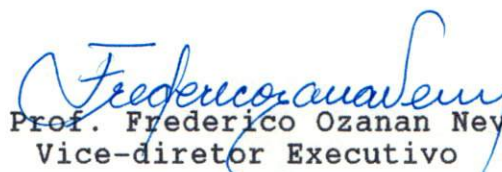
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 039/95/VICOM/DIACO, de 04 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA** como responsável pelo Suprimento de Fundos, para executar despesas provenientes do Convênio celebrado com a SESu (PROEXTE).

Art. 2º - Esta designação terá o prazo limitado para o período compreendido entre os meses de outubro a dezembro de 1995, quando termina o referido Convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 543, de 19 de outubro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001764/95-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de **HELDER APARECIDO SOUTO**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Matemática da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

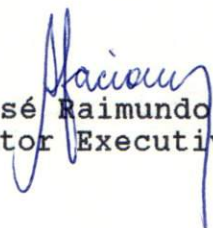
Portaria nº 544, de 23 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 104/95/VIDAC/DIEPG, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **WELLINGTON GARCIA CAMPOS** membro da Comissão Institucional para Seleção, Avaliação e Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no PIBIC/FUNREI/CNPq, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

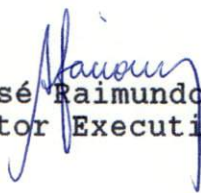
Portaria nº 545, de 23 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 060/95/CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE** membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/10/95 a 16/10/97.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 546, de 23 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 060/95/CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **VALDIR MANO** membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/10/95 a 16/10/97.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 547, de 23 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 127/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 11 de outubro de 1995; de acordo com o Art. 5º, Inciso III, da Resolução nº 004, de 26/10/89 do Conselho Acadêmico da FUNREI,

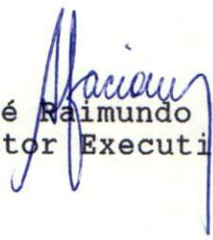
RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
2123-7 -	Maria Carme de Avila	0010
1274-2 -	Rosângela Maria de Carvalho Martins	0020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



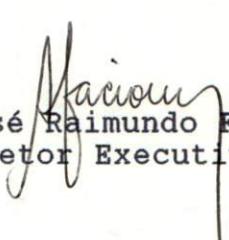
Portaria nº 548, de 24 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 044/95/DIPRO/VPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE** na função de Diretora da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/10/95 a 20/10/95, em substituição à titular que se encontrava em licença médica.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 549, de 24 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

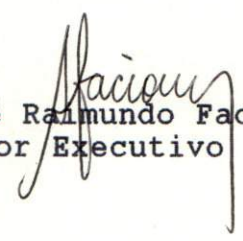
01 - AMAURY MARCONI MUFFATO, no período de 23/11/95 a 22/12/95 - Processo nº 23122000664/95-5;

02 - JOÃO CARLOS KUNSCH, no período de 06/11/95 a 05/12/95 - Processo nº 23122000510/95-0;

03 - LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA, no período de 20/11/95 a 19/12/95 - Processo nº 23122000748/95-0;

04 - MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA, no período de 06/11/95 a 05/12/95 - Processo nº 23122000513/95-4;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 551, de 27 de outubro de 1995

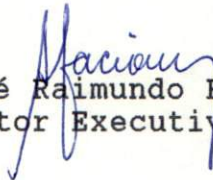
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002465/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES**, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/11/95 a 10/11/95, para participar da XIII SLAFES - SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO, a se realizar em Gramado/RS, de acordo com Decreto nº 1648, de 27/09/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 552, de 27 de outubro de 1995

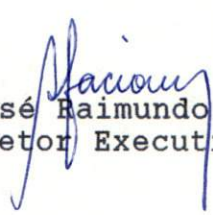
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- RONALDO DE OLIVEIRA - Processo nº 23122001913/95-5 -
Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

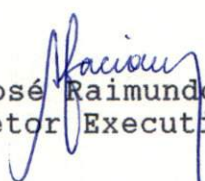
Portaria nº 553, de 27 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001991/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos dos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215 e 217, incisos I e II, nas suas respectivas alíneas "a", da Lei 8.112/1990, pensão vitalícia a Leidimar Fonseca Melquiades e, pensão temporária a David Melquiades da Fonseca e Lucas da Fonseca Melquiades, a partir de 01 de setembro de 1994, em virtude de falecimento do ex-servidor - inativo - Hilton Melquiades Toledo.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 554, de 27 de outubro de 1995

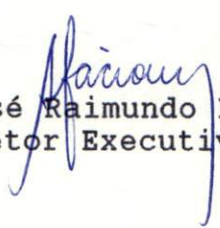
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002115/95-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora ENEIDA MARIA CHAVES, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 01/09/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 01 de setembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

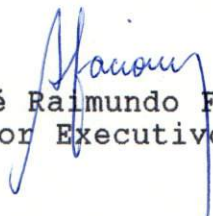
Portaria nº 555, de 27 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001753/95-1

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **NERI RODRIGUES CONTIN**, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de que trata o art. 83, §§ 1º e 2º da Lei 8.112/90, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 06/10/95.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

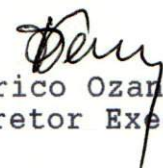
Portaria nº 556, de 30 de outubro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 208/95/SECOC/DIPRO/VPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar rescindido**, a pedido, e a contar de 1º de novembro de 1995, o contrato celebrado entre **MARYLUCE RIOS DE RESENDE** como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

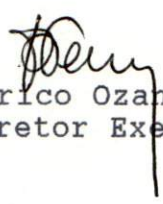
Portaria nº 557, de 30 de outubro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 210/95/SECOC/DIPRO/VPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar rescindido**, a pedido, e a contar de 1º de novembro de 1995, o contrato celebrado entre **PATRICIA LUCIANE DE SOUZA** como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 558, de 31 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

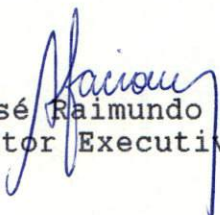
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

01 - **PAULO ROBERTO GIAROLA**, no período de 01/11/95 a 30/11/95 - Processo nº 23122000666/95-1;

02 - **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANDIM**, no período de 01/11/95 a 30/11/95 - Processo nº 23122000535/95-5;

03 - **EDMILSON MOREIRA DA SILVA**, no período de 01/11/95 a 30/11/95 - Processo nº 23122000572/95-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

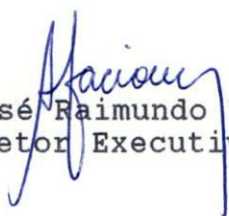
Portaria nº 559, de 31 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000247/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar rescindido**, a pedido, e a contar de 1º de novembro de 1995, o contrato celebrado entre **ANDERSON PARREIRA DE SOUZA** como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

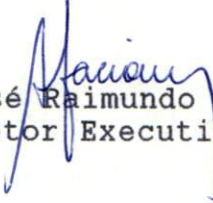
Portaria nº 560, de 31 de outubro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000247/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar rescindido**, a pedido, e a contar de 1º de novembro de 1995, o contrato celebrado entre **TEREZINHA JOANA NASCIMENTO** como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo